



Documentos constantes no processo de Expedição de diploma para Mestrado e Doutorado;

- CAPA com número do Processo da SAD;
- I. Requerimento específico ([anexo II](#));
- II. Cópia da **Certidão de nascimento ou casamento**, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, se for o caso; (Autenticado em Cartório)
- III. Cópia do documento de **Identidade (RG)**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- IV. Cópia do documento de **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- V. Cópia do **Título Eleitoral**; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VI. **Certidão Negativa de Débitos da Justiça Eleitoral** ou cópia do **comprovante de votação** referente ao último período eleitoral; (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VII. Cópia da **Carteira de Reservista**; (Somente homem) (Autenticado ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- VIII. Cópia de **Diploma de graduação** carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original, o carimbo deve ser datado e assinado por servidor público, ou autenticada em cartório (se o título tiver sido obtido no exterior anexar declaração de reconhecimento do título assinado pelo coordenador do Programa).
- IX. Cópia da **Ata de defesa da Dissertação/Tese**; (Original ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- X. **Histórico Escolar do Mestrado/Doutorado** assinado pelo Coordenador do Programa; (Original ou Carimbado certificando que a fotocópia é reprodução fiel do original)
- XI. Comprovante de **inexistência de débitos da Biblioteca** (Programa e Campus); (original)
- XII. **Declaração** do Programa referente à entrega do exemplar da Dissertação/Tese. (original)
- **Parecer** dizendo que faz jus ao título a partir de: (Assinado pelo Coordenador)

Parágrafo único. Os documentos listados nos incisos II, III, IV, V, VI, VII e IX deverão ser autenticados no ato da entrega pelo servidor responsável pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais correspondentes.

• **Instrução Normativa 001/2014 - PRPPG** que versa sobre expedição de diploma para Mestrado e Doutorado.

Cáceres, 01/04/2021